



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Despacho n.º 10874/2021

Sumário: Delegação de competências no dirigente Eng.º José Manuel Bezerra da Silva Barbosa.

Delegação de competências no dirigente

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 38.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram delegadas por despacho exarado pela signatária, datado de 27 de outubro do corrente, no dirigente Eng.º José Manuel Bezerra da Silva Barbosa as seguintes competências:

1 — No âmbito do funcionamento dos serviços municipais:

Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que carecem de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

Praticar atos de administração ordinária, muito concretamente, visar e assinar a correspondência de mero expediente, bem como os demais atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante, relativa aos assuntos que correm pelos serviços da respetiva unidade orgânica.

2 — No âmbito da gestão e direção dos Recursos Humanos:

Aprovar e alterar o mapa de férias e as restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo, do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público e

Justificar faltas.

27 de outubro de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes*.

314690074